

PINZANI, Alessandro. *Jürgen Habermas*. München: C. H. Beck Verlag, 2007, 232p.

## Resenha

Charles Feldhaus

(Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC -Brasil)

Com a publicação do livro supracitado, a literatura filosófica secundária foi contemplada com um texto que consegue resumir considerações de ordem biográfica com considerações a respeito do conteúdo propriamente dito da obra do pensador. Ao tratar do conteúdo propriamente dito do pensamento habermasiano, Pinzani busca sempre que possível traçar relações entre as temáticas abordadas pelo herdeiro da Escola de Frankfurt em diferentes períodos de seu itinerário intelectual. O livro compõe-se de onze capítulos, dos quais apenas o primeiro é estritamente biográfico, os demais capítulos mesclam exposição referente ao conteúdo da posição habermasiana em diferentes momentos de seu itinerário intelectual com indicações precisas das fontes inspiradoras seja no que diz respeito ao conteúdo da própria posição do ilustre herdeiro da Escola de Frankfurt seja no que diz respeito aos acontecimentos históricos ou polêmicas que o impulsionaram. Além disso, o livro possui excelentes referências bibliográficas para o pesquisador do pensamento habermasiano independentemente do nível do mesmo.

No que diz respeito ao *Prefácio* do autor, é relevante ressaltar uma correção apontada na interpretação costumeira da obra de Habermas, a saber, geralmente compreende-se a obra dividida em dois períodos: um primeiro

das décadas de 60 e 70, em que aborda principalmente temas de sociologia alemã, e um segundo, décadas de 80 e 90, em que finalmente dedica-se a temas estritamente filosóficos. Contudo, segundo Pinzani, Habermas sempre esteve interessado em questões de ambas as esferas no decorrer de toda sua trajetória intelectual. Sua abordagem das temáticas inclusive ocupa uma zona tênue entre as duas disciplinas. A sua dissertação de doutoramento inclusive trata de ontologia, um tema estritamente filosófico. Além disso, apesar da diversidade de temas abordados por Habermas no decorrer de sua trajetória intelectual, é possível perceber certa continuidade na obra habermasiana, a saber, a busca pela emancipação do indivíduo como ser autônomo.

O primeiro capítulo expõe de modo breve uma biografia do itinerário intelectual de do pensador, desde o clima familiar até a atualidade. O clima familiar é brevemente descrito, os lugares em que estudou o pensador, a influência da leitura do livro *Geschichte und Klassenbewusstsein* (cujo conceito mais relevante para Habermas foi o de uma filosofia da práxis), o período em que permaneceu como assistente de Adorno, o início da docência em Heidelberg, a retomada do debate acerca do estatuto da sociologia alemã empreendido por Adorno com Popper e a conseqüente publicação

do influente livro *Erkenntnis und Interesse*, que lhe concedeu reconhecimento mundial. Retornando a Frankfurt, Habermas ocupou papel importante tecendo considerações a respeito da participação política à luz da revolta dos estudantes alemães. A publicação da obra magna do autor durante a passagem por Starnberg. O início do projeto de pesquisa do *Leibniz-Programm* a respeito do fenômeno do direito, que resultou na sua segunda maior obra em importância, *Faktizität und Geltung*. Finalmente, o reconhecimento internacional através do recebimento de condecorações e a presença constante do pensador na mídia impressa na última década.

O segundo capítulo aborda os primeiros anos do itinerário intelectual do pensador com particular ênfase a Dissertação de doutoramento, *Das Absolute und die Geschichte. Von der Zwiespältigkeit in Schellings Denken*, à influência de Heidegger, Rothacker, Marcuse, Lucács, e a primeira aproximação com a filosofia do jovem Marx. Pinzani reconstrói brevemente os quatro aspectos da alienação do jovem Marx. Pinzani ressalta, além do mais, que a leitura de Lucács fortalece os laços de Habermas com o marxismo sem contudo o afastar da filosofia heideggeriana. O artigo de 1954, *Die Dialektik der Rationalisierung*, antecipa muitos elementos centrais do que constituirá posteriormente *Theorie des kommunikativen Handelns*. Deste mesmo período é a crítica de Habermas a hegelianização da filosofia marxista. Pinzani termina o capítulo discutindo a relação entre esfera pública e democracia, a questão da participação político num texto que Habermas publicou conjuntamente com outros pensadores

a respeito da participação política dos estudantes, *Student und Politik*. Tratando do tema da esfera pública Pinzani discute a distinção da tese de livre docência de Habermas, entre a esfera pública literária e a esfera pública política. Ele também distingue a diferença entre a posição de Arendt em *A Condição Humana* e a de Habermas a respeito da esfera pública.

O terceiro capítulo aborda o período da década de 60, concentrando-se na relação entre teoria e práxis, no conflito com o positivismo, e na relação entre trabalho e interação na filosofia de Hegel e Marx. Contra Marx, Habermas defende que o trabalho não é única dimensão de reprodução social, mas há também a interação social mediante a comunicação. Pinzani reporta-se a crescente desconfiança em relação à aquisição da técnica e a ciência, particularmente pelo risco de destruição mundial, caso ocorresse um conflito bélico-atômico mundial, e, além disso, volta-se para a questão da neutralidade axiológica da ciência e ataca o cientificismo, a redução de todas as formas de saber a conhecimentos de experiência. A fim de lidar com esses problemas Habermas discute o estatuto epistêmico da teoria da sociedade crítica e das teorias em geral. Desse período é importante frisar o debate com Luhman a respeito das ciências sociais. Retomando o debate de Adorno com os positivistas, Habermas critica a aceitação que a base empírica dos saberes empírico seja independente de padrões. Habermas então discute com Hegel e Marx, ressaltando três formas de relação dialética entre sujeito e objeto: linguagem, trabalho e amor. Disso resultam objeções à concepção de Kant ao seu modelo de formação da identidade do eu

e a Marx a sua redução da reprodução social ao trabalho. O trabalho é um tipo de reprodução social em que está envolvida a ação instrumental ao passo que a interação social envolve a ação comunicativa.

O quarto capítulo também aborda o período da década de 60, mas também do início da de 70, concentrando-se no caráter emancipatório da filosofia habermasiana e o distanciamento teórico de Adorno, particularmente abandona o pessimismo adorniano quanto à possibilidade de uma emancipação da sociedade. Segundo Pinzani, Habermas aprofunda em seu bem sucedido livro *Erkenntnis und Interesse*, alguns pensamentos que compartilha com Husserl, os quais possibilitam Habermas desenvolver uma teoria crítica da sociedade alternativa ao modelo das ciências naturais, ainda dotada de interesse emancipatório. A influência de Peirce e Dilthey a respeito do estatuto especial das ciências do espírito é ressaltada, particularmente que as três classes de *Lebensäußerungen* antecipam as três pretensões de validade centrais à teoria discursiva habermasiana desenvolvida posteriormente. Além disso, Pinzani apresenta a crítica de Habermas ao positivismo de Comte e a teoria dos sistemas de Luhmann, evidenciando que tanto a perspectiva do *Lebenswelt* (Husserl) como a dos sistemas são insuficientes, por isso a necessidade de uma perspectiva integradora.

O quinto capítulo trata do giro lingüístico e da teoria discursiva da verdade desenvolvida por Habermas sob a influência de Wittgenstein, Austin, Searle, Chomsky. Pinzani reconstrói brevemente a teoria dos atos de fala de Austin

em seus dois momentos, a saber, a distinção entre constativo e performativo; e a distinção entre atos locucionários, ilocucionários, perlocucionários. Segundo Pinzani, a transição de uma teoria semântica para uma pragmática universal que constitui a base da teoria habermasiana da ação comunicativa, ou do consenso como critério de verdade e correção normativa (moral e jurídica). Mesmo se baseando na teoria da gramática de Chomsky, a posição habermasiana tem diferenças: o primeiro tenta identificar os elementos lingüísticos universais de uma fala individual; ao passo que o último tenta reconstruir os elementos pragmático-universais da ação comunicativa. A pragmática universal, ressaltando Pinzani, consiste numa reconstrução de transposição do saber pré-teórico (*know how*) de sujeitos capazes de falar agir em um saber explícito (*know that*). Segundo Pinzani, há um aumento na década de 90 da preocupação de Habermas com questões teóricas.

O capítulo sexto discute com algum detalhe alguns temas referentes à obra magna de Habermas, *Theorie des kommunikativen Handelns*. Cabe ressaltar que segundo Pinzani, esta obra concretiza pretensão habermasiana, existente desde a década de 60, de elaborar uma teoria crítica da sociedade não restrita aos moldes da teoria da sociedade tradicional, pois incorpora elementos da filosofia da linguagem analítica entre outros. Pinzani apresenta brevemente a estrutura e os quatro motivos centrais para confecção do livro, a saber: a tentativa de desenvolver uma teoria da racionalidade que não caísse no relativismo; desenvolver a teoria da ação comunicativa

propriamente dita incorporando estudos de teoria da ação, da fala e do significado já predominantes no mundo falante do inglês; desenvolver a dialética da racionalização da sociedade, tema central da primeira geração da escola de Frankfurt, da qual é herdeiro. Habermas tem a intenção de desenvolver um conceito de sociedade que incorpore as perspectivas do sistema e da teoria da ação.

O capítulo sétimo reporta-se a controvérsia travada por Habermas com os pós-modernos e termina discutindo o tema da relação entre religião e sociedade secular, o qual Habermas tem discutindo frequentemente nos últimos anos. O tema é a modernidade como um projeto inacabado, e significativo desse período é a obra *Der philosophische Diskurs der Moderne*. O filósofo realiza uma tipologia dos conservadorismos: o antimodernismo dos jovens conservadores, o pré-modernismo dos antigos conservadores e o pós-modernismo dos novos conservadores. Habermas então pretende defender a modernidade de seus adversários. Identifica Hegel como tendo sido o pensador que primeiramente descobriu o conceito da modernidade, um conceito de época, a subjetividade. Essa descoberta tem implicações importantes em todas as esferas da vida. Pinzani então identifica os principais críticos da modernidade e sua tentativa comum de resolver as aporias da filosofia da consciência, embora as tentativas de soluções sejam diversas entre eles, e inclui Habermas nessa esteira na medida em que este tenta resolver as aporias mediante o desenvolvimento de sua própria racionalidade comunicativa. Pinzani então se refere ao furor anti-metafísico e a caracterização da situação

atual como a de um pensamento pós-metafísico. O pensamento metafísico tradicional é caracterizado, para Habermas, como: um pensamento da identidade; uma forma de idealismo; centrado na filosofia da consciência; e, separando a teoria da práxis. Desse modo, a posição da filosofia é radicalmente modificada, pois não pode mais oferecer uma resposta as grandes questões da humanidade. Essa situação exige re-pensar a relação entre a filosofia e a religião.

O capítulo oitavo versa a respeito da ética discursiva propriamente dita. A reconstrução de Pinzani baseia-se particularmente em duas obras importantes, a saber, *Moralbewusstsein und kommunikatives Handeln* e *Erläuterungen zur Diskursethik*. Segundo Pinzani, as principais características da ética do discurso de Habermas consiste em ser ao mesmo tempo deontológica, cognitivista, formalista e universalista. Os diversos tipos de discursos (moral, jurídico, político) são distinguidos dos discursos reais e idéias, distinções não equivalentes, como por exemplo, a tese da independência da política da moral introduzida na filosofia por Maquiavel poderia sugerir. Pinzani apresenta a distinção entre os diferentes tipos de questões as quais o discurso prático procura responder, ou seja, morais, éticas, jurídicas. Ele também delimita o escopo dos concernidos e da validade das respectivas normas acordadas em cada uma dessas esferas. O tema da fundamentação dos princípios morais em Habermas é apresentada e criteriosamente distinguido da tentativa do outro grande expoente da ética do discurso, Apel, qual seja, este último acredita na possibilidade de uma fundamentação última, Habermas em uma frac.

Pinzani explica o argumento da contradição pragmática e ressalta que embora Habermas compartilhe com Apel essa estratégia argumentativa, não o faz plenamente, pois não concordaria que princípios éticos sejam derivados imediatamente das pressuposições da argumentação. O capítulo termina discutindo a distinção já célebre entre discursos de fundamentação e de aplicação, que não será tratada em detalhe aqui.

No capítulo nono, Pinzani aborda a filosofia do direito e do Estado de Habermas buscando ressaltar o contexto histórico subjacente a discussão habermasiana do tema: a queda do muro de Berlin, o fim da guerra fria, o processo de globalização e o conflito ideológico de fundo entre marxistas e liberais. Em 1992, Habermas publica *Faktizität und Geltung* e “[f]inalmente, a teoria crítica adentrou o terreno da filosofia do direito e da filosofia do Estado.” Contudo, isso somente em parte é verdade pois embora Habermas e a escola de Frankfurt não tenham tratado profundamente do fenômeno do direito até então o tema direito e Estado já fazia parte do jargão filosófico da Escola. O que muda é a perspectiva a partir da qual tal tema é abordado, anteriormente, o Estado e o direito principalmente pela influência do marxismo na teoria crítica havia tratado o tema do direito de modo pessimista, em *Faktizität und Geltung*, esse pessimismo desaparece. Assim como o foco de *Teorie des kommunikativen Handelns* é a racionalidade de modo circunscrito, a saber, a moderna, o direito também é tratado por Habermas apenas enquanto direito moderno e não como direito em geral. O direito moderno possui três características

estruturais: caráter convencional (direito positivo posto), legalista (libera a motivação), formal (relativo apenas à compatibilidade dos arbítrios) e geral (normas gerais). Os direitos humanos possuem uma dupla face de Janus em Habermas, desde que referem-se a humanidade como um todo enquanto norma moral e apenas são pressupostos das normas jurídicas de uma determinada comunidade jurídica concreta. Pinzani relaciona a concepção do direito habermasiana com a kantiana, evidenciando que o direito pode exigir apenas a legalidade das ações, mas não a legalidade, entretanto, essa separação não implica qualquer tipo de desligamento do direito da moral, ou seja, das questões de justiça. Habermas adota uma perspectiva que se distingue tanto das teorias da justiça quanto da teoria dos sistemas. O foco habermasiano é mais especificamente a tensão entre facticidade e validade imanente ao direito. Habermas também aborda o risco de déficit democracia relacionado com a atribuição de função legislativa ao tribunal constitucional federal, na medida em que este recebe a função de tomar decisões que caberiam a representantes escolhidos.

No capítulo dez, o autor tenta evidenciar como Habermas é um pensador cujos eventos históricos da época em que ele vive influenciam a direção do seu pensamento. Várias temáticas aparecem na obra de Habermas como consequência do que ocorre a sua volta, por isso ele não é mero pensador de cátedra preocupado apenas com o que está limitado ao escopo da sua pesquisa, mas um pensador que incorpora em suas pesquisas temas suscitados pelo mundo que o cerca. Embora essa postura habermasiana,

como afirma Pinzani, tenha favorecido a acusação de um certo moralismo de Habermas. Para citar apenas alguns exemplos tratados por Pinzani, a re-unificação da Alemanha e a instituição da União Européia tornaram-se temas recorrentes da obra habermasiana. O crescente desenvolvimento científico no campo da engenharia genética impulsionou Habermas a escrever um livro, *Die Zukunft der menschlichen Natur. Auf dem Weg zu einer liberalen Eugenik?*, em que avalia normativamente a perspectiva de uma normalização da prática da engenharia genética para planejar futuros filhos. Finalmente, os últimos conflitos bélicos e intervenções de países ocidentais em países do leste europeu e do oriente médio ocorridos nos últimos anos, levaram Habermas a pensar na questão da intervenção humanitária e na questão do que torna ou não uma guerra justa.

No último capítulo, Pinzani realiza um apanhado geral da recepção do pensamento habermasiano em três públicos diferentes, a saber: dos falantes do alemão, dos falantes do inglês e das demais línguas românicas. Ele ressalta que o interesse pelo pensamento de Habermas aumentou significativamente com a publicação de *Theorie des kommunikativen Handelns*. Contudo, a primeira monografia significativa a respeito da obra de Habermas apareceu não na Alemanha, sua terra natal, mas sim nos EUA, a saber, *The Critical Theory of Jürgen Habermas* de Thomas McCarthy em 1978. Pinzani considera a publicação do *Cambridge Companion to Habermas*, em 1995, como uma evidência conclusiva da inclusão de

Habermas nos rol dos grandes filósofos da história. Além disso, Pinzani considera que o debate constante de Habermas com importantes pensadores norte-americanos é simultaneamente causa e sintoma da popularidade crescente dele nas universidades norte-americanas. Ainda no mundo falante do inglês, Pinzani destaca o debate célebre entre Habermas e Rawls em 1995, que evidenciou objetivos comuns entre os pensadores, mas também a adoção de diferentes estratégias para alcançá-los. No mundo falante de línguas românicas, a disputa travada com os pós-modernos franceses como Foucault, Derrida, entre outros é relevante citar. Além disso, a influência de Habermas na América Latina, particularmente seu patriotismo constitucional, o qual se apresenta como uma terceira via às posições conservadoras disseminadas e a das minorias, no Brasil particularmente Habermas tem se apresentado como uma ótima alternativa ao positivismo jurídico dominante no país.

No fim do livro, Pinzani oferece uma tabela cronológica em que lista desde a data de nascimento de Habermas, o ano em que suas obras principais foram publicadas assim como as respectivas condecorações, com os quais ele foi contemplado. Além disso, Pinzani oferece um rico apanhado da bibliografia secundária a respeito do pensamento habermasiano, o que torna seu livro referência indispensável de qualquer estudo da obra do referido pensador seja em nível introdutório seja em nível mais avançado, pois a bibliografia secundária está classificada em categorias.

*e-mail: charlesfeldhaus@yahoo.com.br*